

RESOLUÇÃO Nº 074/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 7.403.453,05 (sete milhões e quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no montante de R\$ 7.403.453,05 (sete milhões e quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 Procuradoria Geral

12.122.0102.2203 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (8)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 141.333,65 (cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (16)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.094.389,71 (um milhão e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

13 Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

12.364.0102.2207 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (25)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 687.365,15 (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0102.2208 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (28)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 2.838.533,98 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0102.2209 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (31)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 983.402,48 (novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

17 Centro de Ciências Jurídicas

12.364.0102.2211 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (37)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 686.161,18 (seiscientos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)

27 Instituto FURB

12.122.0101.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (164)

3.3.50.00.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1500 Recursos não Vinculados de Impostos

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

28 Coordenadoria de Comunicação e Marketing

12.122.0102.2219 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (63)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 2.735,71 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

29 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

12.122.0102.2220 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (66)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 205.031,19 (duzentos e cinco mil e trinta e um reais e dezenove centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso e possível excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA